



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 28/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal de Olhão, torna público que, por deliberações tomadas em reuniões extraordinárias da Câmara Municipal realizadas a 17 de maio e a 18 de junho de 2012, e aprovação da Assembleia Municipal, em sua sessão de 25 de junho de 2012, depois de ter sido submetido a apreciação pública, após publicitação efetuada em Diário da República, 2.ª Serie n.º 57 de 20 de março de 2012, foram aprovados o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Olhão, a alteração ao Regulamento de Venda Ambulante, a alteração ao Regulamento sobre o Exercício de Atividades Diversas do Município de Olhão, o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água da Ambiolhão, E.M., o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza de Espaços Públicos da Ambiolhão, E.M. e o Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas da Ambiolhão, E.M.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e Sede do Município, aos 03 de julho 2012.

O Presidente da Câmara

(Francisco José Fernandes Leal)